



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

ADITAMENTO AO EDITAL N° 031/2022 UERR/CUNI/REIT/PROPEI

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto no 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999- 17.2019.8.23.0010,

RESOLVE:

1. Alterar a **Tabela 1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**, item 2.1 do Edital nº 31/2022, que passará a vigorar da seguinte forma:

ATIVIDADES	DATAS
Data da publicação da Chamada	01.06.2022
Limite para impugnação da Chamada	03.06.2022
Limite para submissão das propostas	10.06.2022
Divulgação da homologação das propostas	13.06.2022
Limite para submissão de recursos quanto à homologação das Propostas	15.06.2022
Divulgação resultado preliminar	22.06.2022
Data para submissão de recursos quanto ao resultado preliminar	24.06.2022
Resultado final	30.06.2022

2. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital.

Boa Vista, 20 de junho de 2022.


VINICIUS DENARDIN CARDOSO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação